Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

L E I Nº 1.139

Concede Título de "Menção Honrosa"

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica concedido ao jovem doorense José Renato Lopes, o Título de "Honra ao Mérito", por sua brilhante / atuação como secretário municipal, nos ano de 1971 e 1.972.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei / entrará em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 07 de abril de 1.975